VEREADOR TIO LEO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 02 /20 25
Hora: 15 : 15
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Institui a campanha "Setembro Verde" no município de Sarzedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no município de Sarzedo, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência e promover ações de conscientização interna sobre esse tema.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I. Estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II. Conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

III. Promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV. Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

V. Identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I. Realização de palestras e eventos sobre o tema;

II. Divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III. Realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV. Iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor verde;

V. Outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º As secretarias relacionadas poderá definir as áreas e os locais específicos para as ações da campanha no município.

Art. 3º Caberá ao município a escolha do local a ser iluminado pela cor verde e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Art. 4º O poder público municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____ DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A proposta de instituição da campanha "Setembro Verde" visa promover, no município de Sarzedo, uma ampla reflexão sobre a importância da inclusão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

social das pessoas com deficiência, buscando sensibilizar a população, as autoridades locais e os servidores públicos sobre os direitos e a participação ativa dessas pessoas na sociedade. A campanha tem como principal objetivo conscientizar todos os cidadãos acerca dos desafios enfrentados por essas pessoas, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor em todos os aspectos da vida pública e social.

A inclusão social da pessoa com deficiência é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. Ao adotar o mês de setembro como período para intensificar essa reflexão, o município de Sarzedo se compromete a atuar como agente de mudança, incentivando ações que estimulem a conscientização, o respeito mútuo e a promoção de boas práticas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência em todos os setores da vida comunitária.

A campanha "Setembro Verde" propõe uma série de atividades educativas e simbólicas, como palestras, eventos e a decoração de espaços públicos com a cor verde, símbolo universal da luta pela inclusão. Essas ações têm como objetivo criar um espaço de diálogo, aprendizado e sensibilização, envolvendo não apenas os gestores públicos, mas também a população, escolas, entidades e empresas locais, para que todos possam refletir e agir em prol de uma sociedade mais acessível e inclusiva.

Este projeto reflete o compromisso da administração municipal de Sarzedo com a promoção da acessibilidade, a valorização da diversidade e a garantia de igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições. Ao implementar a campanha "Setembro Verde", o município visa integrar ainda mais a pessoa com deficiência à vida social e comunitária, reforçando os princípios de cidadania e direitos humanos.

Por meio desta Resolução, o município de Sarzedo reafirma seu papel como defensor da inclusão e do respeito aos direitos das pessoas com deficiência, buscando criar políticas públicas mais eficazes e equitativas, que favoreçam a plena participação de todos na sociedade.

Leandro Antônio de Castro

Tio Léo

Vereador – Progressistas